



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.204 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.361/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR QUE SAIRÁ DE FÉRIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **José Carlos da Silva Henriques**, médico, inscrito no CRM/TO nº 1916-TO, como membro da **Junta Médica Oficial**, no período de 09/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao servidor **José Ignácio Martinez Rivalta**, *médico, que entrará de férias.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.362/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“NOMEIA MÉDICO PARA ATESTO DE ÓBITO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR QUE SAIRÁ DE FÉRIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **Dr. Rubem Reis Cruz**, médico, para atesto de óbito residencial noturno e aos domingos, no período de 09/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao servidor **José Ignácio Martinez Rivalta**, *médico, que entrará de férias.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.363/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“EXONERA A ACESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** EXONERAR a **Sra. Emilly Rodrigues de Abreu**, do Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**DECRETO Nº 1.624/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS A PAGAR PROCESSADAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** o encerramento do contrato com a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica cancelado o empenho, em razão de encerramento da vigência do contrato com a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ: 14.061.959/0001-41, processada para prestação de serviços em organização, gestão documental, digitalização, gerenciamento, guarda/custódia temporária, acervo documental, fornecendo plataforma para repositório e serviços técnicos, no valor de 59.103,59, bem como a alteração de fonte de recurso de 0010 para 0600.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.625/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO 1.621/2021 QUE ESTABELECE MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAI TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar maior efetividade para as medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a população de Guaraí e, sobretudo, preservar a saúde pública, especialmente nesse momento onde há um crescimento do número de pessoas contaminadas no município;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê de Enfrentamento a Covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se monitorar, de forma direta, o processo de imunização realizado no município;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 1.621/2021 de 28 de julho de 2021, que estabelece medidas do enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Guaraí Tocantins, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**Art.2º.** Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos após as 22 h.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP-TO, Matrícula nº 5321, para participar do I Workshop sobre Sensibilidade e Mobilização dos Gestores Municipais para a Educação Integral e o Novo Fundeb, promovido pela Associação Tocantinense de Municípios – ATM, que acontecerá no dia 20/08/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

